



COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTERINSTITUCIONAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

<b>Unidade</b>	<b><i>Seção de Acompanhamento e Controle (SAC) - Coordenação de Convênios e Contratos - CCONC</i></b>
<b>Vagas Contempladas</b>	1 vaga (Demanda Social - DS)
<b>Vigência</b>	<b><i>01/02/2023 à 31/12/2023</i></b>
<b>Requisitos Candidatos</b>	Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); Possuir conhecimentos básicos de informática (correio eletrônico, editor de texto, planilha eletrônica)
<b>Datas e Local de Inscrição</b>	<b><i>Inscrições do dia 10/01/2023 às 00:01 até as 23:59 do dia 16/01/2023, exclusivamente pelo e-mail solicitacaoconvenios@ufpel.edu.br</i></b>
<b>Documentos para Inscrição</b>	Ficha de Inscrição ( <a href="#">disponível aqui</a> ) Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto. Currículo Vitae * O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo. ** Candidatos aprovados em outras Unidades da Coordenação de Convênios e Contratos, que não a de inscrição original, podem ser chamados para outras unidades na hipótese de ausência de candidatos ou esgotamento de aprovados.
<b>Data e Local da Seleção</b>	Data: a partir de 20/01/2023  Local: Ambiente virtual (o link para a sala com o horário da entrevista será enviado pelo e-mail do candidato, até a véspera da seleção).  Critérios para a seleção: Os candidatos serão avaliados pela chefia do setor que atribuirá a pontuação de acordo com os seguintes critérios e pontuação máxima: Entrevista: peso 4 (disponibilidade de horários; motivação para candidatar-se à vaga; conhecimento sobre os conteúdos da área; e linguagem verbal); Currículo: peso 2 (capacitação em informática: 1 ponto por certificado; produção científica: 1 ponto por produção; e conhecimento de idiomas: 1 ponto por semestre cursado em cursos de idiomas); Histórico Escolar UFPel: peso 4 (avaliação por média aritmética geral de notas).
<b>Responsável</b>	Rafael Vargas Hetsper

Pelotas, 10 de janeiro de 2023.